



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de registro de preço - Trimestral .....	3
Despacho de Julgamento .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Comunicados .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Recursos .....	6
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE .....	8

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**P O R T A R I A N.º 491/2023**  
**=De 14 de dezembro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Despacho 2-23.411/2023, emanado da Secretaria Municipal de Saúde;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** revogar a Portaria Municipal n.º 486, de 12/12/2023, que dispunha sobre a fixação da sede de exercício provisória, para o período da tarde, da servidora **VANESSA BARATO DE OLIVEIRA LINO**, função COORDENADORA ASSISTENCIAL EM ATENÇÃO À SAÚDE NO MUNICÍPIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 14 de dezembro de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257  
997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.12.14 14:49:53 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:034556  
23808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.12.14 16:03:14 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 108/2023-Pregão Eletrônico 047/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS. LICITANTE: TCM. COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Item 1, Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral destinado a pacientes imunodeprimidos, aspecto físico líquido, enriquecido com arginina, ácidos graxos, ômega 3 e nucleotídeos, isento de sacarose, lactose e glúten, com volume variando de 200ml. Embalagem tetrapak, sabores diversos. Impact 200ml, Nestlé; R\$ 14,43. Item 4, Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral destinado a pacientes com lesão por pressão, aspecto físico líquido, hiper proteico, alto teor de micronutrientes relacionados a cicatrização (zinco, selênio, vit. a e c) enriquecido com arginina, com volume 200 ml, isento de sacarose. Nestlé, NOVASOURCEPROLINE-200ML; R\$ 14,33. Item 6, Leite em pó com formula infantil com ferro para lactantes de 0 a 6 meses. Lata com 400 gramas. Nestlé, Nestogeno 1 - 400g; R\$ 16,49. Item 8, Nutren 1-0, Lata 400 Gramas; Nutren; R\$ 51,11. Item 9, Nutren Active sabor baunilha - lata 400 gramas, Nestlé; R\$ 37,70. Item 10, NANLAC SUPREME - LATA 800 GRAMAS, Nestlé; R\$ 73,00. Item 11, NUTREN SENIOR 370 GR, Nestlé; R\$ 55,00. LICITANTE: BIOLIFE BRASIL LTDA. Item 3, FORMULA INFANTIL, COMPLETA PARA USO ORAL OU ENTERAL, PARA CRIANÇA DE 0 A 10 ANOS, À BASE DE PEPTÍDEOS, 100% PROTEÍNA DOSORO HIDROLISADA. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. OSMOLARIDADE 360 MOS/LT LATA 400 GRS, MARCA PEPTAMEN JUNIOR 400G, NESTLE; R\$ 157,99. LICITANTE: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA. Item 12, MALTODEXTRINA SEM SABOR 400 GRS, R\$ 20,24. LICITANTE: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Item 2, Alimento nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico 1.0Kcal/mL a base de caseinato, isenta de lactose e glúten. Lata 400g. R\$ 37,00.

**“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”.** Jardimópolis, 02 de dezembro de 2023-Secretaria Municipal da Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 002/2023-Pregão Eletrônico 001/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS. LICITANTE: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. Item 1, Pastilhas de 200 gramas de 50% tricloro-s-triazinatriona e 50% fluorsilicato de sódio; R\$ 6,50.

**“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”.** Jardimópolis, 03 de dezembro de 2023-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 017/2022-Pregão Eletrônico 009/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS. LICITANTE: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. Item 2, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES, COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS; LATA 400 GRS; Aptamil AR - Danone; R\$ 24,60. Item 3, Fórmula Infantil para lactentes nos primeiros 6 meses de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lopufas(DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com

Prebióticos; Kit 01 lata 800 gramas ou 02 latas 400 gramas; Aptamil Premium 1 - Danone; R\$ 37,33. Item 4, Fórmula Infantil para lactentes a partir do 6 mês de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lopufas(DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com prebióticos. Kit :01 lata 800 gramas ou 02 Latas 400 gramas; Aptamil Premium 2 - Danone; R\$ 38,44. Item 6, Formula infantil a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro, L-Metionina e L-Carnitina, que forneça os teores recomendados dos ácidos linolênico e alfa-linolenico, com carboridratos de fácil digestão e baixa osmolalidade e que atenda RDA para vitaminas, minerais. Indicada para lactentes desde o nascimento até 12 meses com intolerância à lactose. Composição Kit: 1 lata 800 gramas ou 2 latas 400 gramas; Aptamil Soja 1 e 2 - Danone; R\$ 64,76. Item 8, Fórmula nutricionalmente completa, com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolalidade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. densidade calórica: 1.2 kcal / ml. proteínas: 14% (100% proteína isolada de soja) carboidratos: 56%, gorduras: 30% Osmolalidade: 360mosm/kg de água. Apresentação Sistema Aberto; Nutri Enteral Soya - Nutrimed; R\$ 17,86. Item 13, Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas, isento de lactose. Lata de 400 gramas. Fortini Plus - Danone; R\$ 45,31. Item 14, FORMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, 100% MALTODEXTRINA, COM FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTMA ABERTO; Nutrison Energy Multi Fiber - Danone; R\$ 31,62. Item 24, Leite em pó com fórmula infantil com ferro para lactantes à partir de 06 meses. Lata com no mínimo 400 gramas. Aptamil Premium 2 - Danone; R\$ 20,64. Item 28,

Neocate, lata de 400gramas; Neocate LCP - Support; R\$ 221,00. LICITANTE: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Item 7, SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, 3,2 KCAL/ML, 20 G/UNID. DE PROTEINA SENDO NO MÍNIMO 80% COLÁGENO HIDROLISADO, CASEINATO E PROTEINA SORO DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO, XAROPE DE GLICOSE, SACAROSE E MALTODEXTRINA, 45% DE LIPÍDIOS SENDO ÓLEO DE CANOLA, ACRESCIDO DE VITAMINA D. FRASCO 125 ML. Fresenius; R\$ 21,72. Item 10, Dieta normocalórica, normoproteica isotônica com 55% a 80% de proteína isolada da soja e 15% a 30% de proteína de soro do leite, com fibras solúveis e insolúveis. Kit: 02 latas de 400gramas ou 01 lata de 800 gramas; VitaFor; R\$ 66,15. LICITANTE: HUMANAANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Item 12, Espessante para alimentos, aplicação em pacientes com dificuldade de deglutição, l a base de goma xantana; lata de no mínimo 125 grs. Não alterar sabor, coloração e cheiro em preparações quentes e frias. INSTANTH

CLEAR. R\$ 41,97. Item 15, MÓDULO DE FIBRAS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, COMPOSTO 100% DE FIBRAS SOLÚVEIS A BASE DE GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLIZADA E INULINA. INDICADO PARA MELHORA DO TRÂNSITO INTESTINAL. LATA DE NO MÍNIMO 260 GRS. Humalin Solfiber. R\$ 42,30. Item 20, ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA PARA SITUAÇÕES DE ALTERAÇÕES GLICEMICAS. Diamax, R\$ 34,58. Item 22, SUPLEMENTO ALIMENTAR COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. APRESENTAÇÃO DA LATA COM NO MÍNIMO 370 GRS. Sustenlac. R\$ 31,38.

**“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”.** Jardimópolis, 03 de dezembro de 2023-Secretaria Municipal de Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

### Despacho de Julgamento

#### Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações Julgamento

Processo 237/2023 Leilão 003/2023. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis a Administração. O Leiloeiro comunica o resultado da licitação em epígrafe, ficando adjudicados os lotes, arrematante e valor respectivamente: 01-EDMILSON DANIEL STOPPA 5.700,00, 02-T.D.F.COMERCIO DE PECAS EIRELI 1.200,00, 03-BARATAS COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 11.000,00, 04-JEFFERSON APARECIDO DA SILVA 9.400,00, 05-FRANCISCO ANTONIO HUDINIK 12.500,00, 06-CASA DAS CAMIONETES EIRELI 13.400,00, 08-MAURO MOREIRA CEZAR 13.500,00, 09-WILLIAM RICARDO POLUCENO DE SOUZA 12.200,00, 10-ANSELMO CORRAL MATURANA 6.600,00, 11-PAULA MONIQUE VIEIRA DA SILVA 21.900,00, 12-ZACARIAS ALVES DA SILVA JUNIOR 22.000,00, 13-VANESSA LEMES COUTINHO 28.000,00, 14-DAVID DE OLIVEIRA GOMES DE ARRUDA 27.000,00, 15-JOSE AUGUSTO ALVES FELIPPE EIRELI 30.000,00, 16-ZACARIAS ALVES DA SILVA JUNIOR

26.800,00, 17-NILTON MUNHOZ 12.900,00, 18- ANTONIO MANOEL DINIZ 17.200,00, 19- WILLIAM RICARDO POLUCENO DE SOUZA 20.300,00, 21-EDMILSON DANIEL STOPPA 26.400,00, 22-JULIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR 15.400,00, 23- ZACARIAS ALVES DA SILVA JUNIOR 24.900,00, 24-CLEBER ALESSANDRO GALDINO DE LIMA 3.400,00, 25-JOSE ANTONIO MARCIANO 4.100,00, 26. EDMILSON DANIEL STOPPA 4.900,00, 27-T.D.F.COMERCIO DE PECAS EIRELI 400,00, 28-TATU CAMINHOES LTDA 15.200,00, 29-SKEL COMERCIO DE PECAS LTDA 34.700,00 e 30-BARATAS COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA 11.850,00, LOTES 07 E 20 FRACASSOS. Abre-se prazo para recursos. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, nº 150 e telefone (16) 3690-2944

### Aviso de Licitação

#### Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações Abertura de Licitação

Processo 224/2023 Concorrência 04/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de Quadra Poliesportiva da EMEF Edda Saud Fregonesi. Fica prorrogada a Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances para o dia 29.12.2023 a partir 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [concorrancia@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:concorrancia@jardinopolis.sp.gov.br)

### Comunicados

#### Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações Notificação

Processo 99/2022 Pregão Eletrônico 39/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos junto aos seguintes serviços de saúde do município de Jardimópolis/SP: Ambulatório de Especialidades Médicas, Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Ambulatório de Vigilância Epidemiológica, Ambulatório de Saúde Mental e Unidades da Rede de Atenção Básica. A Prefeitura comunica que a empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA EPP, CNPJ: 32.287.305/0001-12, fica notificada, para que no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue os esclarecimentos solicitados pela Secretaria da Saúde.

Processo 15/2023 Pregão Eletrônico 07/2023 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares. A Prefeitura comunica que a empresa C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES ME, CNPJ: 37.970.604/0001-70, fica notificada, para que no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue a entrega dos materiais sob pena de aplicações das sanções previstas em Lei.

Processo 164/2023 Pregão Eletrônico 73/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no município de Jardimópolis/SP. A Prefeitura comunica que a empresa MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA EPP, CNPJ: 32.487.239/0001-24, fica notificada, para que no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue o cumprimento da escala sob pena de



aplicações das sanções previstas em Lei.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Recursos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

RESPOSTA AO RECURSO

CANDIDATO (A): Ana Carolina Veloso Morotti

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro

Referente ao Recurso enviado pelo candidato ao Processo Seletivo Edital 03/2023, informamos que não foi enviado o Certificado de Conclusão do curso correspondente à vaga concorrida, a comprovação da experiência de tempo de serviços na área concorrida ou comprovante de especialização ou comprovação de experiência em outras áreas da Vigilância Sanitária.

Sendo assim, indeferimos a inscrição.

Jardinópolis, 13 de dezembro de 2023.

**Comissão Organizadora**

Renata Lúcia Pires Leira

Luísa Alves Ferreira

Thaís Brigliadori Saquis Riul



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

RESPOSTA AO RECURSO

CANDIDATO (A): Raquel Fernandes Venâncio

CARGO PRETENDIDO: Farmacêutico

Referente ao Recurso enviado pelo candidato ao Processo Seletivo Edital 03/2023, informamos que foi verificado na inscrição e recurso enviados que não há comprovação de experiência profissional comprovada em fiscalização sanitária, bem como comprovação de Especialização (pós graduação, mínimo 360 horas); os documentos apresentados são inerentes à experiência em auditoria e não em fiscalização sanitária.

Em linhas gerais, a Auditoria da Qualidade é uma avaliação planejada, programada e documentada, a fim de verificar a eficácia do sistema de qualidade implantado, através da constatação de evidências objetivas e da identificação de não-conformidades, servindo como mecanismo de realimentação e aperfeiçoamento do sistema da qualidade, ao passo que a Fiscalização Sanitária é um conjunto de procedimentos técnicos e administrativos, que visam à verificação do cumprimento das normas sanitárias de proteção à saúde e gerenciamento do risco sanitário, buscando identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho.

Sendo assim, indeferimos tal recurso.

Jardinópolis, 13 de dezembro de 2023.

**Comissão Organizadora**

Renata Lúcia Pires Leira

Luísa Alves Ferreira

Thaís Brigliadori Saquis Riul

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE****CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR***Portaria nº 100/2021 de 26 de fevereiro 2021**Quadriênio 08/03/2021 à 08/03/2025***ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 24.08.2023**

- 1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, na
- 2 Sala de Articulação e Apoio aos Conselhos, localizada na Secretaria de Educação de
- 3 Jardinópolis, integrada ao Paço Municipal, Praça Dr. Mário Lins, 150. Com as presenças
- 4 dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, conforme registra lista de presença
- 5 anexa; o Sr. Francisco Lacava Filho, presidente do referido Conselho, presidiu a reunião,
- 6 trazendo ao conhecimento de todos a indicação em pauta: 1- Visita "In Locco" nas
- 7 Unidades – Creche Maria Saquy, Creche Gilda Violante, E.M.E.I Pingo de Gente, Central
- 8 de Alimentação. Para tanto, foi disponibilizado um veículo da Secretaria de Educação
- 9 que conduziu os Conselheiros ao destino proposto. Após a fiscalização, os membros
- 10 emitiram a Ficha de Visita (única para cada Unidade visitada) que se agrega a esta Ata.
- 11 Nada mais a tratar, após agradecer as presenças, Sr. Francisco Lacava, deu por
- 12 encerrada a reunião, que vai a ATA assinada pelo presidente e por todos os presentes.
- 13 Jardinópolis, 24 agosto de 2023.



# CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Portaria nº 100/2021 de 26 de fevereiro 2021

Quadriênio 08/03/2021 à 08/03/2025

## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, os membros do Conselho de Alimentação Escolar, reuniram-se, sob a presidência do Sr. Francisco Lacava Filho, na Sala de licitações, localizada dentro do Paço Municipal. A reunião contou com a presença da Secretaria Municipal de Educação Sra. Elaine Cristina Rizzuto da Cruz e da nutricionista da Prefeitura Sra. Hérica Pereira Rabelo Freire Cardoso, onde, após tomarem ciência da manifestação através das Gestoras das Unidades referente a prestação de serviços pela RBX, deliberaram sobre a Renovação do Contrato para um ano letivo. O Conselho solicitou informações sobre o quantitativo de pratos e talheres nas Unidades Escolares da Educação Básica (Ensino Fundamental). O presidente do CAE foi questionado por um dos vereadores sobre o cardápio servido nas sextas-feiras, pois alegou que: "Estamos com temperaturas altíssimas e, estão servindo sopa. Verdadeiramente, caldo quente!". A nutricionista entrou em contato com a Central de Alimentação a qual informou que não poderia ter alteração no cardápio haja vista, os insumos para preparação da merenda serem adquiridos com antecedência e, já se encontravam a disposição para elaboração da sopa. Também, discutiu-se referente os registros feitos durante a visitação dos Conselheiros nas Unidades Escolares, bem como, as denúncias das Redes Sociais referentes a qualidade e a quantidade da merenda ofertada. O Normativo do FNDE determina que o CAE (Conselho de Alimentação Escola) deve comunicar ao FNDE, ao Ministério Público, aos Tribunais de Contas, à Controladoria Geral da União, ou outros órgãos de controle e fiscalização, qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE. Nesse sentido, mostra-se fundamental que todos os conselheiros tenham conhecimento da importância do trabalho que exercem. Para possibilitar o exercício da cidadania seus membros devem atuar de forma transparente, garantindo a defesa, prevenção e promoção do direito fundamental à educação e à alimentação saudável. Assim, O CAE tomando ciência dos problemas relacionados, conforme indicado, deverá adentrar-se aos fatos e caso seja necessário deverá prestar esclarecimentos conforme manifestações do Conselho. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Nathália Saud Vacilotto, secretária da mesma, e pelos demais presentes. Jardinópolis, 20 de setembro de 2023.

*Nathália Saud Vacilotto*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**Portaria nº 180/2023 de 24 de abril de 2023**  
**Quadriênio 08/03/2021 à 08/03/2025**

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09 horas, os membros efetivaram visita in loco junto a EMEF Elza Rosalina Boneti Pegoraro. Observaram a alimentação das crianças, nada de irregular foi encontrado. Os gêneros alimentícios estavam armazenados em local limpo, isolados de produtos de limpeza, porém no teto (laje) verificaram manchas de infiltração. Constataram que há um bebedouro novo, o qual será instalado. Os itens observados encontram-se no roteiro de visita em anexo, à disposição de todos os interessados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Nathália Saud Vacilotto, secretária, e pelos demais presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**Portaria nº 180/2023 de 24 de abril de 2023**  
**Quadriênio 08/03/2021 à 08/03/2025**

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09 horas, os membros do conselho se reuniram e foi dada ciência sobre o Informe CAE 4/2023, o qual trata sobre a mudança nas regras relacionadas ao saldo financeiro nas contas do PNAE. A Resolução CD/FNDE nº 17 de 22 de setembro define que o limite de reprogramação de saldo foi reduzido para 15% dos valores repassados no exercício. A conselheira Norma e a Nutricionista da Prefeitura participaram do Encontro Nacional sobre Alimentação Escolar na cidade de São Carlos. Em visita a Creche Neila Aparecida Costacurta Gabriel nenhuma irregularidade em relação à merenda foi apontada, apenas o botijão de gás que está em local indevido. A nutricionista lembrou que a carne bovina é servida no mínimo uma vez por semana, respaldada pela legislação vigente. Informou ainda que os gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar: couve, cheiro verde, banana e mandioca foram utilizados em sua totalidade, e ainda tem entregas previstas de alface, quiabo e brócolis ramado. As Associações COMATER e Mario Lago não terão brócolis ramado para fornecer. O item será substituído por couve. Os membros do referido conselho foram favoráveis a substituição, respaldada pela legislação vigente. Em anexo encontra-se o documento relativo à substituição dos insumos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Nathália Saud Vacilotto, secretária, e pelos demais presentes.

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

*Portaria nº 100/2021 de 26 de fevereiro 2021*

*Quadriênio 08/03/2021 à 08/03/2025*

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09 horas, em uma das Salas da Secretaria de Educação, os membros do Conselho de Alimentação se reuniram, sob a presidência do Sr. Francisco Lacava Filho, com a participação da Nutricionista da Rede Escolar Sra. Herica P. R. Freire Cardoso; onde passaram a discutir sobre fatos que chegaram até este Conselho, referentes: 1) repetição e quantidade de refeições nas escolas “Edda Saud Fregonesi” e na escola “Nair Saud Conti” ; 2) Uso de utensílios padronizados para servir a quantidade de comida para todos os alunos. Enfatizaram a importância de a direção das escolas registrarem qualquer falha relacionada ao serviço de alimentação em tempo hábil para solução imediata. Foi colocada a sugestão para que a nutricionista planilhe todas as reclamações a fim de que se registre e possam ser trazidas ao conhecimento deste Conselho, para tomada de decisões. A nutricionista fazendo uso da palavra, trouxe informações sobre a Agricultura Familiar e informou que da chamada publica apenas o item brócolis não foi entregue em sua totalidade e que a solicitação de troca pelo item couve não ocorreu, pois se considerou o tempo necessário para a tramitação do aditamento do contrato, e que não haveria tempo para pedido e consumo do item aditado, visto que, a demanda de refeições diminui com a proximidade do término do ano letivo. Em anexo encontra-se o parecer jurídico sobre o aditamento. Referente a visita “In loco” junto a Escola Edda Saud e Escola Nair Saud Conti, já foram feitos os apontamentos, conforme acima citados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que segue com ata assinada por mim, Francisco Lacava Filho, Presidente do C.A.E. Municipal e por todos os presentes, conforme lista de presença anexa. Jardimópolis, 13 de dezembro de 2023

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP